

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	N° 39
Decisão da CEEST	N° 128/2023	
Referência	Processo nº 1182449/2023	
Interessado	GEOVANA CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 39, apreciando o Processo Nº 1182449/2023, em que a Engenheira Civil GEOVANA CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA (CREA -PB nº 161947....), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade EDUCAMAIS, no período 21/12/2021 a 05/07/2023, com carga horária de 740 horas, e; considerando que a interessada obteve sua colação de grau em 20/01/2020, possuindo seu registro no Crea 161947...., estando regular com sua anuidade; considerando que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional a Engenheira Civil GEOVANA CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA (CREA -PB nº 161947....) no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a anotação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Enga Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, Eng.a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do TrabalhoWalderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho Coordenador Adjunto da CEEST – Crea/PB